LEI Nº 3891, de 05 de julho de 2023.

Denomina Rua Wilson Pedrosa de Oliveira, no Bairro Marzagão, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como: Rua Wilson Pedrosa de Oliveira, a Rua localizada entre as coordenadas 20°11'31.4"S 43°48'31.9"W, tendo como ponto de referência de início, a esquina em frente a APAC – Itabirito, e ponto final, até o primeiro cruzamento logo a frente existente, no Bairro Marzagão, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

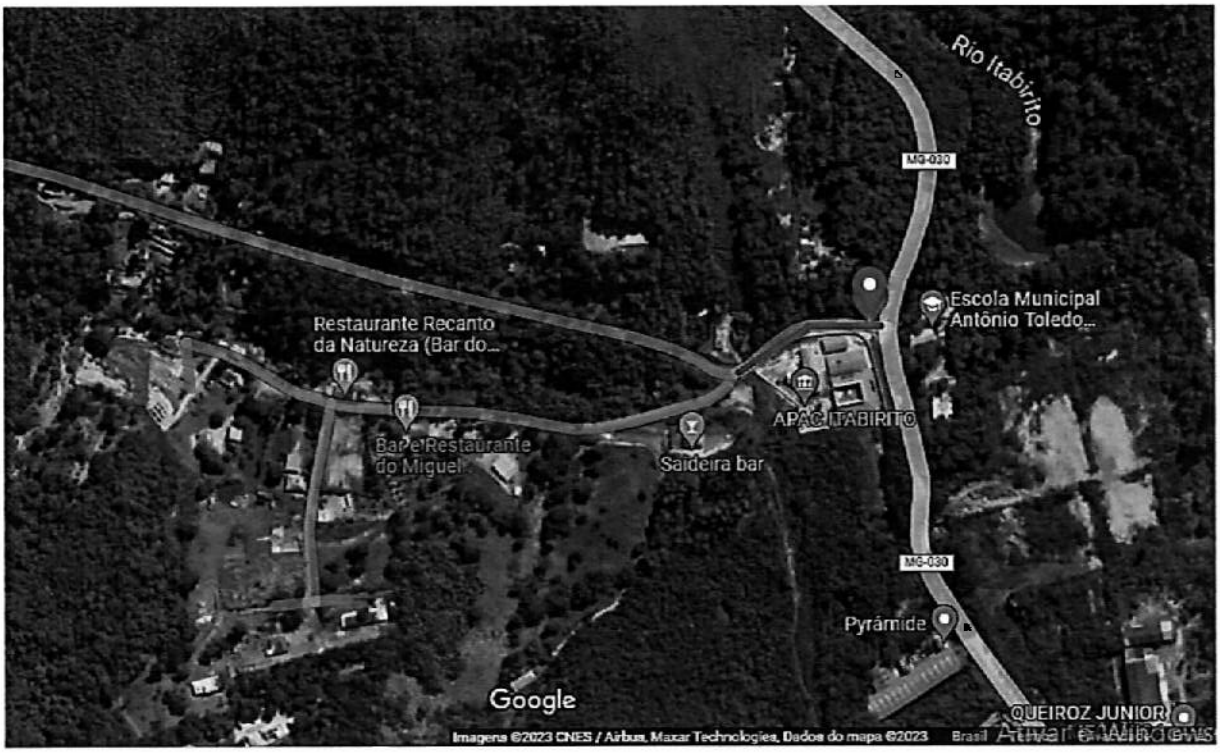
Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 05 de julho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO


Rio Itabirito
MG-030
Escola Municipal Antônio Toledo...
Restaurante Recanto da Natureza (Bar do...
APAC ITABIRITO
Bar e Restaurante do Miguel
Saideira bar
MG-030
Pyrâmide
Google
QUEIROZ JUNIOR
Imagens ©2023 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2023
Brasil